

Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 413/2023

Concede o Título de Cidadã Campomaiorense à
Teônia Mikaelly Pereira de Sousa .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ,
faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadã Campomaiorense, à Teônia Mikaelly
Pereira de Sousa.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Apresentamos esta proposição com o intuito de galardoar a personalidade civil
Teônia Mikaelly Pereira de Sousa. Como reconhecimento de sua atuação na luta
pela melhoria da educação em movimentos sociais que buscam a cidadania dos
jovens e uma sociedade de mais direitos.

Justifica-se a proposição, visto que concessão deste título foi criada visando
reconhecer, valorizar e incentivar componentes da sociedade que, de alguma forma,
possuem ações voltadas ao desenvolvimento municipal.

Campo Maior, Piauí, 07 de março de 2023.


ZACARIAS GONDIM LINS NETO
Vereador

APROVADO
C. Maior 14/03/2023



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 413/2023 - "Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense a senhora Teônia Mikaelly Pereira de Sousa".

AUTOR: Zacarias Gondin Lins Neto

PARECER

I -DO RELATÓRIO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº **413/2023**, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 17 de março de 2023.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima_____. SIM () NÃO ()

Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira _____. SIM () NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____. SIM () NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____. SIM () NÃO ()



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 413/2023 - "Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense a senhora Teônia Mikaelly Pereira de Sousa".

AUTOR: Zacarias Gondin Lins Neto

PARECER

I -DO RELATÓRIO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 413/2023, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

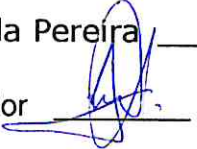
É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 10 de março de 2023.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima _____  SIM (X) NÃO ()

Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira _____ SIM () NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____  SIM (X) NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____ SIM () NÃO ()